COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 461/2017

AUTOR: Marta Rodrigues

EMENTA: "Institui o Dia em Defesa da Autonomia Universitária".

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Marta Rodrigues, institui no calendário oficial de eventos do Município de Salvador o Dia em Defesa da Autonomia Universitária a ser comemorado anualmente no dia 18 de agosto, com o objeto de conscientizar que a autonomia universitária constitui uma prerrogativa das universidades e representa a proteção reforçada contra o arbítrio e a invasão dos poderes instituídos.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 68, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

Dessa forma, o presente projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 461/2017.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 1 de setembro de 2017.

Paulo Magalhães Júnior
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira — Lorena Brandão — Alexandre Aleluia

Aladilce Souza — J. Carlos Filho — Suica

RECEBIDO
EM 03 / 10 / 17

1